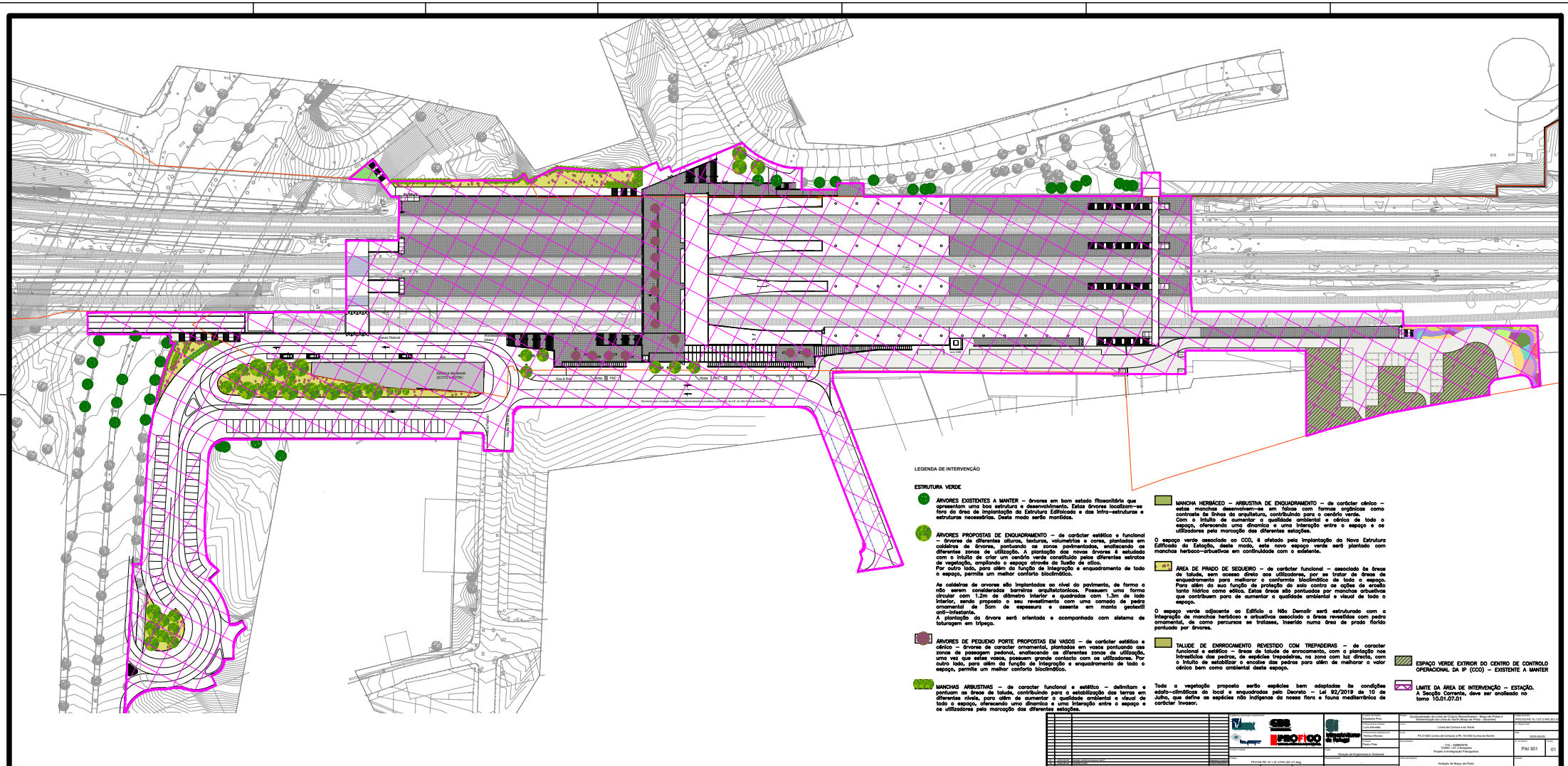

LEGENDA DE INTERVENÇÃO

ESTRUTURA VERDE

ÁRVORES EXISTENTES A MANTER – árvores em bom estado fitosanitário que apresentam uma boa estrutura e desenvolvimento. Estas árvores localizam-se fora da área de implantação da Estrutura Edificada e das Infra-estruturas e estruturas necessárias. Deste modo serão mantidas.

ÁRVORES PROPOSTAS DE ENQUADRAMENTO – de carácter estético e funcional – árvores de diferentes alturas, texturas, volumetrias e cores, plantadas em caldeiras de árvores, pontuando as zonas pavimentadas, enaltecendo as diferentes zonas de utilização. A plantação das novas árvores é estudada com o intuito de criar um cenário verde constituído pelos diferentes estratos de vegetação, ampliando o espaço através da ilusão de ótica.
Por outro lado, para além da função de integração e enquadramento de todo o espaço, permite um melhor conforto bioclimático.

As caldeiras de árvores são implantadas ao nível do pavimento, de forma a não serem consideradas barreiras arquitetónicas. Possuem uma forma circular com 1.2m de diâmetro interior e quadradas com 1.3m de lado interior, sendo proposto o seu revestimento com uma camada de pedra ornamental de 5cm de espessura e assente em manta geotextil anti-infestante.
A plantação da árvore será orientada e acompanhada com sistema de tutoragem em tripeço.

ÁRVORES DE PEQUENO PORTE PROPOSTAS EM VASOS – de carácter estético e cénico – árvores de caractar ornamental, plantadas em vasos pontuando as zonas de passagem pedonal, enaltecendo as diferentes zonas de utilização, uma vez que estes vasos, possuem grande contacto com os utilizadores. Por outro lado, para além da função de integração e enquadramento de todo o espaço, permite um melhor conforto bioclimático.

MANCHAS ARBUSTIVAS – de caracter funcional e estético – delimitam e pontuam as áreas de talude, contribuindo para a estabilização das terras em diferentes níveis, para além de aumentar a qualidade ambiental e visual de todo o espaço, oferecendo uma dinamica e uma interação entre o espaço e os utilizadores pela marcação das diferentes estações.

MANCHA HERBÁCEO – ARBUSTIVA DE ENQUADRAMENTO – de carácter cénico – estas manchas desenvolvem-se em faixas com formas orgânicas como contraste às linhas da arquitetura, contribuindo para o cenário verde.
Com o intuito de aumentar a qualidade ambiental e cénica de todo o espaço, oferecendo uma dinamica e uma interação entre o espaço e os utilizadores pela marcação das diferentes estações.

O espaço verde associado ao CCO, é afetado pela implantação da Nova Estrutura Edificada da Estação, deste modo, este novo espaço verde será plantado com manchas herbaco-arbustivas em continuidade com o existente.

ÁREA DE PRADO DE SEQUEIRO – de carácter funcional – associado às áreas de talude, sem acesso direto aos utilizadores, por se tratar de áreas de enquadramento para melhorar o conforto bioclimático de toda o espaço. Para além da sua função de proteção do solo contra as ações de erosão tanto hídrica como eólica. Estas áreas são pontuados por manchas arbustivas que contribuem para de aumentar a qualidade ambiental e visual de todo o espaço.

O espaço verde adjacente ao Edifício a Não Demolir será estruturado com a integração de manchas herbáceo e arbustivas associado a áreas revestidas com pedra ornamental, de como percurcos se tratasse, inserido numa área de prado florido pontuado por árvores.

TALUDE DE ENRROCAMENTO REVESTIDO COM TREPADEIRAS – de caracter funcional e estético – áreas de talude de enrocamento, com a plantação nos interstícios das pedras, de espécies trepadeiras, na zona com luz directa, com o intuito de estabilizar o encaixe das pedras para além de melhorar o valor cénico bem como ambiental deste espaço.

Toda a vegetação proposta serão espécies bem adaptadas às condições edafo-climáticas do local e enquadradas pelo Decreto – Lei 92/2019 de 10 de Julho, que define as espécies não indígenas da nossa flora e fauna mediterrânica de carácter invasor.

ESPAÇO VERDE EXTRIOR DO CENTRO DE CONTROLO OPERACIONAL DA IP (CCO) – EXISTENTE A MANTER

LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO – ESTAÇÃO.
A Secção Corrente, deve ser analisada no tomo 10.01.07.01